



DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

ASSUNTO: Não Participação do Boavista F. C. na PO.01 A – Divisão de Honra Masculina

Na sequência das notificações efetuadas pela FAP ao Boavista F.C. e verificando-se que o Clube não cumpriu com os requisitos de participação em provas oficiais (artº 27, Título 8 do RGFP e Associações Regionais e Anexo 10 do C.O.01 -Época 2025/202), em referência ao assunto em epígrafe e de acordo com o artigo 15º, Ponto 5 do Título 8, informa-se:

- 1.- A A.D. Sanjoanense ocupará a vaga em aberto na PO.01-A, sendo-lhe atribuído o Nº9.
- 2.- O Jogo Boavista F.C. x Almada A.C. será considerado nulo.
- 3.- o Jogo A.D. Sanjoanense x Almada A.C. será realizado em data a anunciar posteriormente, com acordo de clubes ou em data determinada pela FAP;
- 4.- No Campeonato Nacional da 2ª divisão, na Zona 2, a vaga em aberto criada pela A.D. Sanjoanense será ocupada pela A. Académica Coimbra que ficará com o Nº 1;
- 5.- O Jogo nº 537 da 1ª Jornada (A. Académica Coimbra x Juventude Desportiva Lis) da Prova referida no ponto 4 deste comunicado, será realizado em data posterior, com acordo de clubes ou data a determinar pela FAP;
- 6.- A A.D. Sanjoanense (PO.01-A) e a A. Académica Coimbra (PO.02 - Zona 2) deverão proceder o mais breve possível à marcação dos jogos no Sistema de Informação da FAP;

A Federação irá proceder a todas as alterações com a maior brevidade possível, de acordo com as mudanças de carácter informático a serem realizadas.

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 18.09.2025

A Direção